



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CAMPUS CARAÚBAS  
SETOR PEDAGÓGICO



**EDITAL DLCH 013/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE LITERATURA INGLESA II**

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** (01 vaga) e **monitoria voluntária** (01 vaga) na disciplina de **Literatura Inglesa II**.

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas **no período de 21 a 25 de julho de 2023**, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a **avaliação didática**, que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática ou instrumental variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado final**

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática.
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.
- IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado no painel de anúncios do Bloco II de Professores e na página eletrônica do DLCH.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) Wordsworth: análise de poemas;
- 2) Byron: análise de poemas;
- 3) Shelley: análise de poemas;
- 4) Análise de *Moll Flanders*, de Daniel Defoe;
- 5) A sátira social em *A Modest Proposal*, de Jonathan Swift;
- 6) Análise de *Wuthering Heights*, de Emily Brontë;
- 8) Análise de *Pygmalion*, de Bernard Shaw;
- 9) Análise de *Araby*, de James Joyce;
- 10) Análise de *Solid Objects*, de Virginia Woolf.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



**5. Calendário de Provas**

PROVA ESCRITA	Data: 26/07/2023 Horário: 14h Local: Sala 11 - Bloco de aulas III Duração: 3h
PROVA DIDÁTICA	Data: 02/08/2023 Horário: 14h Local: Sala 11 - Bloco de aulas III Duração: 30min a 50min

**6. Banca Examinadora:**

- 1) Professor Paulo Henrique Raulino dos Santos (Presidente)
- 2) Professor Pedro Felipe Martins Pone (Examinador)
- 3) Professor Anderson Romário Souza Silva (Examinador)
- 4) Professora Katiene Rozy Santos do Nascimento (Suplente)

Caraúbas-RN, 21 de julho de 2023

---

Chefe do Departamento